



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA
Regime Diferenciado de Contratação - RDC Eletrônico Nº 07/2021 IFB

Em atenção ao Despacho 270658 de encaminhamento do Processo 23098.001500.2021-65 a esta Contabilidade, ao analisar os documentos comprobatórios apresentados pela Licitante WDS ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 19.891.447/0001-26 para Qualificação Econômico-financeira e em relação ao item **10.5.3** do Edital **do Regime Diferenciado de Contratação - RDC Eletrônico Nº 07/2021IFB** para tal qualificação, restou contatado que:

1. A Licitante apresentou a **CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)**. Estando assim, de acordo com o que exige o item 10.5.3.1 do referido Edital.
2. Seus dados atendem ao item 10.5.3.2 do Edital uma vez que o Balanço Patrimonial e as Demonstrações contábeis apresentadas são referentes a posição Patrimonial da entidade em 31/12/2020. O item dispõe que o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Contábeis devem ser referentes ao último exercício social anterior à Licitação.

É importante ressaltar que o Art. 31 da Lei 8.666/93 diz que a documentação relativa à qualificação econômico-financeira limitar-se-á a:

“I - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta”.

O Código Civil (Lei nº 10.406/02) estabelece que as pessoas jurídicas têm até o quarto mês subsequente ao encerramento do exercício para deliberar sobre as contas patrimoniais. Assim, os demonstrativos do exercício findo em 2020 atendem ao disposto na Lei.

3. Em relação ao item 10.5.3.3 do Edital a Empresa comprovou possuir em 31/12/2020 índices de liquidez e solvência adequados, conforme dados a seguir:
 - I. Índice de Liquidez Geral (LG) de **14,43%**.

Ativo Circulante - AC	Realizável a Longo Prazo - RLP	Passivo Circulante - PC	Passivo não Circulante - PNC	LG = (AC + RLP)/(PC + PNC)
R\$ 926.959,57	R\$ 0,00	R\$ 64.232,48	R\$ 0,00	14,43

- II. Índice de Solvência Geral (SG) de **17,87%**.

Ativo Total - AT	Passivo Circulante - PC	Passivo não Circulante - PNC	SG = AT/(PC + PNC)
R\$ 1.147.573,40	R\$ 64.232,48	R\$ 0,00	17,87

III. Índice de Liquidez Corrente (LC) de **14,43%**.

Ativo Circulante - AC	Passivo Circulante - PC	SG = AC/PC
R\$ 926.959,57	R\$ 64.232,48	14,43

4. Por fim, em atenção ao item 10.5.3.4 do Edital, foi constatado que a empresa apresenta índices de LG, SG e LC superiores a 1. E, ainda assim, verificou-se que o seu PL - Patrimônio Líquido em relação ao valor estimado da contratação conforme a proposta, é de **149%**, sendo exigido o mínimo de 10%. Portanto, suficiente.

Patrimônio Líquido	Total Proposta	Percentual do PL
R\$ 1.083.340,92	R\$ 444.915,92	243,49%

O presente relatório tem como escopo a análise de dados apresentados nos Documentos habilitatórios para qualificação Econômico-Financeira da Licitante e anexados ao processo **23098.001500.2021-65** e está limitado ainda, ao que tange o item **10.5.3** do Edital do RDC Eletrônico Nº 07/2021 - IFB.

Encaminho o presente relatório em processo à CDAC para conhecimento e demais providências.

Documento assinado eletronicamente por:

- Yalla Braga de Paula, CONTADOR, em 17/12/2021 16:51:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 333347

Código de Autenticação: 92261c766e

